**PORTARIA Nº 01 / 19 - DG**

De 04 de Fevereiro de 2019

Súmula: Designa os Membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Cafelândia.

A Diretora Geral da Faculdade de Cafelândia, usando da competência que lhe foi delegada pelo Art. 18 do Regimento Institucional, e considerando:

 - a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004;

 - a Portaria MEC 2.051, de 9 de julho de 2004; e

 - o Ato Administrativo DG n.º 03/2004,

RESOLVE:

Art. 1ºNomear os membros da **Comissão Própria de Avaliação - CPA** da Faculdade de Cafelândia, conforme segue:

Coordenadora da CPA

 Ana Claudia Saggin (Docente)

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

 Daniel Gonçalves

 Denise Constantini Fogassa

Representante do Corpo Docente

Weslen de Almeida Zanini

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Eduardo Luan dos Santos

Luciane Zatta Roling

Representantes do Corpo Discente

Debora Cristina Mendes Vieira

Tânia Mara Melo

Art. 2º A CPA constituída conforme o disposto nesta portaria tem atuação na Faculdade de Cafelândia, no processo de Avaliação Institucional, todos os membros que a compõem terão mandato de até dois anos, podendo ser reconduzidos por igual tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Nair Maria Jasper Kracieski**

Diretora Geral